

Bandeira azul, o que é?

Este galardão representa um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente pela Comissão Europeia da Bandeira Azul às praias e marinas que se candidatam e que cumpram um conjunto de critérios. Para as praias são considerados 27 critérios, dos quais, 22 são imperativos abrangendo três tópicos gerais interdependentes, dos quais se apresentam alguns exemplos:

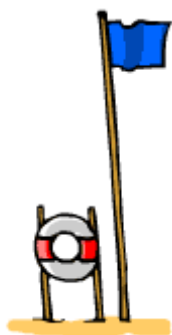


- **Qualidade da água**

- Cumprimento de todas as normas e legislação (1º critério para atribuição da bandeira azul);
- Ausência absoluta de descargas de águas residuais industriais ou urbanas na área da praia;
- Existência de planos de emergência, locais ou regionais, relativamente a acidentes de poluição na praia.

- **Informação e educação ambiental**

- Existência de mecanismos para aviso da população em tempo útil, em caso da alteração da situação de qualidade;
- Realização de actividades de educação e a existência de um centro de interpretação ambiental ou estrutura similar;
- Afixação pública das normas de conduta da praia, informação actualizada sobre qualidade da água e os contactos dos responsáveis pela campanha ao nível local, nacional e europeu.



- **Gestão ambiental e equipamentos**

- Existência de recipientes próprios para lixo;
- Existência de um plano de ordenamento para a zona costeira;
- Existência de acesso seguro à praia.

A candidatura a este galardão é totalmente voluntária, e funciona como medida de promoção turística da região.